



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01276/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 103/2009.**

Trata-se de projeto de lei de autoria da n. Vereadora Mara Gabrilli, que visa denominar Vila Serafina Chirico Serra o logradouro público inominado, localizado no início da Travessa Alta Floresta, no Bairro da Moóca.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que, após análise, concluiu que a proposta reúne condições de prosperar, desde que na forma de "Travessa Serafina Chirico Serra". Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura à forma apresentada pelo Executivo (fls. 17/18)

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura preenche os quesitos técnico-urbanísticos e se manifestou favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 19).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa atinge o interesse público e deve receber a aprovação desta Casa Legislativa, eis que a matéria não fere os dispositivos da Lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, a Senhora Serafina foi antiga moradora da Moóca, bairro que contou com seu apoio para se desenvolver e se tornar um dos mais importantes da cidade. Assim, é justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em um dos logradouros da região.

Favorável, portanto é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/10/09

Eliseu

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Edir Sales

Ver. Edir Sales - Relatora

Claudio

Ver. Claudinho

Jooji Hato

Ver. Jooji Hato

Alfredinho

Ver. Alfredinho

Cláudio Fonseca

Ver. Cláudio Fonseca

Nétninho de Paula

Ver. Nétninho de Paula

CECE/sca.